Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 712/91

Proc. Oficie-se 20-9-91

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Aquisição de pulverizadores da Indústria Jacto para serem utilizados no combate aos insetos nocivos à saúde públicos, em especial aos pernilongos que estão atormentando os pompeenses.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a aquisição de pulverizadores da Indústria Jacto para serem utilizados no combate aos insetos nocivos à saúde pública, em especial aos pernilongos que infestam a periferia e o centro da Cidade Coração.
Uma família de Campo Grande e que esteve em visita a seus parentes e amigos residentes em Pompéia durante a semana passada estranhou a grande quantidade de pernilongos e moscas que atormentam a vida dos pompeenses quando em nossa cidade existe uma grande indústria que fabrica os melhores pulverizadores do mundo. Segundo essa família, em Campo Grande o combate aos insetos é feita pela Prefeitura com pulverizadores da marca "Jacto" com resultados altamente positivos em prol da saúde, da higiene e da tranquilidade dos moradores da Capital do Estado do Mato Grosso do Sul. Antes de deixar a nossa cidade a referida família pediu que este edil solicitasse à Administração Municipal que seguisse o exemplo de Campo Grande, além, é claro, de prestigiar o que é produzido em nossa cidade em benefício dos moradores de nossa própria cidade.

Sala das Sessões,
Em 30 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Dr. Takashi Nishimura, diretor-presidente de "Máquinas Agrícolas Jacto S/A" dando ciência desta manifestação.

PROTOCOLO
DOC. Nº 14.817
30 / 09 / 91

Of. 728 a 731/91